

Sonae Indústria, SGPS, SA
Lugar do Espido Via Norte
Apartado 1096
4471-909 Maia Portugal

Telefone (+351) 220 100 401
Fax (+351) 220 100 543

www.sonaeindustria.com



SONAE INDÚSTRIA-SGPS, S.A.
Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Capital social: € 700 000 000
Matriculada na C.R.C da Maia sob o nº 1067
Pessoa colectiva nº 500 204 128
Sociedade Aberta

INFORMAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA A AQUISIÇÃO/ALIENAÇÃO DE ACÇÕES PRÓPRIAS

A SONAE INDÚSTRIA – SGPS, SA, informa ter sido aprovada, por unanimidade, na Assembleia Geral Anual, realizada no dia 5 de Abril de 2005, a seguinte:

Proposta

“Propõe-se que se delibere:

- a) adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais previstos no nº 2 do Artº 317º do Código das Sociedades Comerciais, acções representativas do capital social da própria sociedade, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de 10%, por acção, mandatando o Conselho de administração para decidir sobre a oportunidade de investimento;
Mais se propõe que seja autorizado o Conselho de Administração a, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais previstos no nº 2º do Artº 317º do Código das Sociedades Comerciais, realizar, ao abrigo do disposto no Regulamento (CE) nº2273/2003 de 22 de Dezembro, programas de recompra de acções próprias, com os objectivos estabelecidos no respectivo Artº 3º, com condições compreendidas nas regras dos seus Arts 4º e 5º, observadas as restrições impostas pelo Artº 6º do citado Regulamento.

Sonae Indústria, SGPS, SA
Lugar do Espido Via Norte
Apartado 1096
4471-909 Maia Portugal

Telefone (+351) 220 100 401
Fax (+351) 220 100 543

www.sonaeindustria.com



b) alienar, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, um número mínimo de cem acções representativas do capital social da própria sociedade, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da alienação deduzido de 10%, mandatando o Conselho de administração para decidir sobre a oportunidade do desinvestimento.”

Mais se informa que esta deliberação tem, apenas, natureza autorizativa, estando a eventual concretização de quaisquer aquisições ou alienações de acções próprias, dependente de decisão do Conselho de Administração.

Maia, 14 de Abril de 2005

Pelo Conselho de Administração,